



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 091/95

Várzea Grande, 12 de Dezembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, FAZENDA E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Gabinete do Prefeito, Administração, Educação e Cultura, Saúde, Fazenda e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

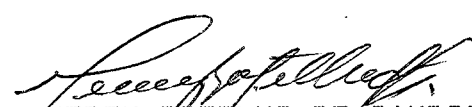
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	100.000,00
2100	3111	700.000,00
2181	3111	400.000,00
1650	4120	40.000,00
2240	3111	200.000,00
2240	3253	2.000,00
2260	3111	350.000,00
2330	3132	48.000,00
2550	3261	300.000,00
2550	4351	200.000,00
2400	3120	60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1481	4110	2.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal
VÁRZEA GRANDE